CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
EM: 10 / 05 / 2013
HORA: 15:51 min
ASS.:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.543/2013, DE 07 DE MAIO DE 2013.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 07/05/13 A 08/08/13
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2013, no montante de R$ 329.135,55 (trezentos e vinte e nove mil cento e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) nas seguintes classificações orçamentárias:

09.05.10.302.0107.1282 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL SÃO JOSÉ
3.1.90.34.00.000000 Outras Despesas Pessoal Terceirizado conta/1994.....R$ 80.000,00
3.3.90.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica conta/9694.....R$ 249.135,55

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do crédito suplementar de que trata o artigo o superávit financeiro no exercício de 2012 do recurso 4020 – Gestão Plena.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 07 DE MAIO DE 2013.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

JUAREZ STEIN,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.